



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 359 • Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 109 da Lei Complementar 011/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, 01 (um) cargo de provimento em comissão, sendo: 01 (um) cargo de Diretor do Núcleo de Arquivo e Protocolo, Símbolo DGA-07, da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, para a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 707/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CAMILA DALDON**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e Acessibilidade, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 1º de setembro de 2015, em conformidade com o Memorando nº 1188/15/GMDSES de 11 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 708/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ARISTON FRANCISCO DOS SANTOS** Matr. 18055, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 14 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 702 de 04/8/2015, passando a constar a seguinte redação: Designar **SANDRA REGINA CAVALCANTI VAZ DE MELO**, para responder pelo Núcleo de Prestação de Contas e Recursos Humanos, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 2 de agosto de 2015, em conformidade com o Memorando nº 0213/2015/GEMED/NRH de 5 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 711/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 1 (um) mês e 20 (vinte dias) de licença-prêmio ao servidor **ARNALDO LOPES DE OLIVEIRA Mat. 0350**, Professor do Ensino Fundamental/Educ. Física, Nível III, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/8/2008 a 02/8/2013, com validade a contar de 12/7/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3076 de 14/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 712/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 123 de 9 de fevereiro de 2015, em virtude do pedido de retorno ao cargo de origem da servidora **LEONILDA DE SOUZA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, a partir de 25 de agosto de 2015, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3311 de 05/8/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 713/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar **RODNEY MACIEL PASSOS**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo e Publicações, Símbolo DGA-09, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 19 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 714/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei n.º 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **MARCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA** Matr. 5144, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico de Curso Superior de Geografia - Licenciatura pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Campus de Aquidauana/MS, com validade a contar de 01/9/2015, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3380 de 12/8/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 715/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe C, ocupado pelo servidor **ROBSON CASTRO AMANTE** Mat. 2652, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VIII, da Lei Municipal n.º 1.231/91.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 18/8/2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 717/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em tese há indícios de irregularidades apontadas no Ofício n.º 058/2015 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,

Considerando que é de responsabilidade da Gerência Municipal de Administração, a apuração de denúncias relativas às infrações de agentes e servidores municipais e a abertura e condução de processo administrativo disciplinar, nos termos do art.33, inciso VII, da Lei Complementar n.º 011 de 09/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, de acordo com o art.185, da Lei n.º 1.231/91, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando as servidoras, **VILMA DA SILVA XIMENES LIMA**, **IZABELA LEMOS JACQUES** e **KATIA ANDERSON CORREA GOMES**, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão Processante.

Art.2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.3º- A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade superior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 718/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **QUÉZIA MEDINA DE REZENDE** Matr. 9351, Conselheira Tutelar Titular, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 24 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 719/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei n.º 2192, de 9 de fevereiro de 2011 c/c com o art. 60 da Lei n.º 1753/2000,

RESOLVE:

Nomear **HEITOR SILVA AGUILAR**, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 24 de agosto de 2015, em virtude do pedido de exoneração da titular: **QUÉZIA MEDINA DE REZENDE**, em conformidade com o Ofício n.º 062/2015/CT de 24 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO. N.º 09/2015**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º- Apresentar para nomeação os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana para o biênio 2015/2017,

Fórum dos Gestores e Prestadores:

Jennefer Matos Freitas da Silva – Titular, Andreia Cezar de Oliveira – Suplente,

Patrícia Marques Magalhães – Titular, Daniele Ferreira de Souza – Suplente,

Poline Hortence Figueiredo das Neves - Titular, Carlos Zanin de Almeida Junior – Suplente,

Ana Lúcia Guimarães Alves Correa – Titular, Elaine Cristina Lorencetti – Suplente;

Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

Francisco Tavares da Câmara- Titular, Decoroso Pereira Reis Filho- Suplente,

Estacio Ravaglia- Titular, Ipojuca Prade- Suplente,

Florencio Garcia Escobar- Titular, Orides Batista de Souza Junior - Suplente,

Artur Padilha- Titular, Andréia da Cruz- Suplente,

Norival de Oliveira Gama – Titular, Eva Gama Prado- Suplente,

Sidney Vargas Lima- Titular, Uanderson Braga Aristides- Suplente,

Caio Leonidas de Barros – Titular, Cleoni Dolores Mota- Suplente,

Walter Souza Barbosa- Titular, Luciano Pereira Lopes Marçal- Suplente;

Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde:

Sebastião Marques – Titular, Nilcéli Gomes Cozer - Suplente,

Luiz Carlos Campos Torres – Titular, Andréa Caldas – Suplente,

Juciene Ribeiro Soares Albuquerque – Titular, Tatiane Pereira- Suplente,

Cesar Francelino Fialho – Titular, Daiane Pereira de Carvalho – Suplente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 24 de Agosto de 2015.

Estacio Ravaglia.

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em:

Jennifer Matos

Gerente Municipal de Saúde e Saneamento

